



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046 / 2020

Exonera Assessor Jurídico, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 754, de 27/12/2017, e no Art. 42, da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar o Sr. **ARION DE CAMPOS**, Advogado inscrito na OAB/PR nº 19283, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos trinta e um dias de dezembro de 2020.

Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

